

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 187, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Município de Cortês/PE para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS – CORTÊSPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “**Gerenciador Master**” da unidade jurisdicionada Município de Cortês/PE para o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV – (Plano Financeiro)**:

Nome: **MESSIAS BERNARDO DA SILVA**

Cargo: Gerente de Previdência e Benefícios

CPF nº: 077.284.284-11

E-mail: cortesprev@cortesprev.com.br

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “**Gerenciadora Master**” da unidade jurisdicionada Município de Cortês/PE para o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV – (Plano Financeiro)**:

Nome: **EVERTON BEZERRA QUINTINO**

Cargo: Diretor Presidente

CPF nº: 096.100.474-67

E-mail: rpps.cortesprev@gmail.com

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 21 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

EVERTON

BEZERRA

QUINTINO:096

10047467

Assinado de forma digital

por EVERTON BEZERRA

QUINTINO:09610047467

Dados: 2025.01.21

09:39:17 -03'00'

Everton Bezerra Quintino
Diretor Presidente – CortêsPrev

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 187, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Município de Cortês/PE para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS – CORTÊSPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Município de Cortês/PE para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV – (Plano Financeiro):

Nome: MESSIAS BERNARDO DA SILVA

Cargo: Gerente de Previdência e Benefícios

CPF nº: 077.284.284-11

E-mail: cortesprev@cortesprev.com.br

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciadora Master” da unidade jurisdicionada Município de Cortês/PE para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV – (Plano Financeiro):

Nome: EVERTON BEZERRA QUINTINO

Cargo: Diretor Presidente

CPF nº: 096.100.474-67

E-mail: rpps.cortesprev@gmail.com

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 21 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO

Diretor Presidente – CortêsPrev

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador:DCCBD455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2025. Edição 3785

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>